



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eproc/ptab/docsean> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATAÍ

LEI MUNICIPAL

Nº3.717/2017

LOA 2017



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereador José de Oliveira Costa

LEI MUNICIPAL N° 3.717/2017.

EMENTA: Estima RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 178.514.000,00 a fixa a Despesa em igual Valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e Indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e de seguridade social é de R\$ 178.514.000,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município R\$ 147.795.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 30.719.000,00, onde:

a) R\$ 17.325.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 994.000,00 compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 12.400.000,00 correspondente às receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e da capital, na forma de legislação em vigor;

Leonardo José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Gravatá PE



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

I - RECEITAS CORRENTES (g-h=I)	R\$ 182.425.800,00
a) Receita Tributárias	R\$ 29.223.000,00
b) Receita de Contribuições	R\$ 9.043.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$ 1.860.000,00
d) Receita de Serviços	R\$ 0,00
e) Transferências Correntes	R\$ 118.824.800,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$ 23.475.000,00
g) Total das Receitas Correntes	<u>R\$ 182.425.800,00</u>
h) Deduções Legais de Receitas	<u>R\$ - 13.014.800,00</u>
II - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 5.102.000,00
III - RECEITAS DE CAPITAL	<u>R\$ 4.001.000,00</u>
a) Operações de Crédito	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens	R\$ 260.000,00
c) Transferências de Capital	R\$ 3.741.000,00
IV - TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	<u>R\$ 178.514.000,00</u>

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada nos incisos e alíneas do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação das receitas integram esta Lei por meio de quadro específico, detalhado por código e Id-Uso – Identificador de Uso.

Séção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 178.514.000,00 e desdoblada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 120.274.179,20;

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 58.239.820,80, onde:

- a) R\$ 35.569.780,80 compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 6.025.000,00 são despesas com assistência social; e
- c) R\$ 16.645.040,00 corresponde às despesas do RPPS.

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R\$ 27.520.820,80 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao RPPS.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I	- DESPESAS CORRENTES	R\$ 157.646.000,00
	a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 101.657.000,00
	b) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.566.000,00
	c) Outras Despesas Correntes	R\$ 54.423.000,00
II	- DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 5.042.000,00
III	- DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 10.531.000,00
	a) Investimentos	R\$ 8.312.000,00
	b) Inversões Financeiras	R\$ 11.000,00
	c) Amortização da Dívida	R\$ 2.208.000,00
IV	- DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 60.000,00
V	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.235.000,00
VI	- TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV+V=VI)	R\$ 178.514.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do art. 34 da LDO/2017, Integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III

Leonardo José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS Seção Única Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 9º O percentual estabelecido no caput do art. 8º será duplicado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

- I - do Poder Legislativo;
- II - de pessoal e encargos;
- III - com previdência social;
- IV - com o pagamento da dívida pública;
- V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde assistência social;
- VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;
- VII - despesas para execução de investimentos com recursos transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2017, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Parágrafo único. Na autorização do caput incluem-se Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO), nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

Art.13. A utilização de dotações com recursos vinculados à transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito, fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2017.

Art.15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Art. 18º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de janeiro de 2017



LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Gravatá/PE

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

Usuário: Jado Gualberto

Chave de Autenticação Digital
1263-3446-554Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	29.223.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	101.657.000,00
Receita de Contribuições	9.043.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.566.000,00
Receita Patrimonial	1.860.000,00	Outras Despesas Correntes	54.423.000,00
Transferências Correntes	118.824.800,00		
Outras Receitas Correntes	23.475.000,00		
Total das Receitas Correntes	182.625.800,00	Total de Despesas Correntes	157.646.000,00
Dedução	-13.014.800,00		
Déficit		Superávit	11.765.000,00
Total	169.411.000,00	Total	169.411.000,00
Superávit do Orçamento	11.765.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	260.000,00	Investimentos	8.312.000,00
Transferência de Capital	3.741.000,00	Inversões Financeiras	11.000,00
Total das Receitas de Capital	4.001.000,00	Amortização da Dívida	2.206.000,00
Déficit		Total de Despesas de Capital	10.531.000,00
Total	15.766.000,00	Reserva de Contingência	5.235.000,00
Superávit do Orçamento	60.000,00	Superávit	60.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total	15.766.000,00
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	5.054.000,00	Déficit do Orçamento	
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	48.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.102.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.022.000,00
Déficit		Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Total	5.102.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	5.042.000,00
Superávit do Orçamento	60.000,00	Superávit	60.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total	5.102.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Déficit do Orçamento	
Déficit		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total	60.000,00	Amortização da Dívida	60.000,00
Superávit do Orçamento		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	60.000,00
Transferências Financeiras		Superávit	60.000,00
Total das Transferências Financeiras		Total	60.000,00
Déficit		Déficit do Orçamento	
Total		Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	178.514.000,00	Total das Transferências Financeiras	
		Superávit	
		Total	178.514.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	169.411.000,00	Despesas Correntes	157.646.000,00
Receitas de Capital	4.001.000,00	Despesas de Capital	10.531.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.102.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	5.042.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	60.000,00
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	5.235.000,00
Déficit		Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	178.514.000,00	Superávit	
		Total	178.514.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Gravatá, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDOMCA, INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ - PLANO PREVIDENCIÁRIO, INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ - PLANO FINANCEIRO, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0ad1-465e-038b-0b24244de266

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

ORÇAMENTO PARA 2017

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Classificação	Descrição	Fundamento Legal
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	Legislação Tributária e CTM
1110.00.00.00	IMPOSTOS	Código Tributário Municipal - CTM
1111.00.00.00	IMPOSTOS S/O PATRIMÉTICA	Art. 156 e 158 da Constituição Federal (CF)
1112.02.00.00	IMP. S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	CTM
1112.07.01.00	IMPOSTO PREDIAL	CTM
1112.07.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CTM
1112.04.00.00	IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	Art. 156, inciso I da CF
1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 156, inciso I da CF
1112.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Art. 156, inciso I da CF
1112.08.00.00	IMP S/TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.01	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.02	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL	Art. 156, III da CF - CTM - LEI nº 123/2006.
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	CTM
1121.17.00.00	TAXA FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CTM
1121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CTM e legislação específica
1121.22.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CTM
1121.25.00.00	TAXA LIC FUNCION ESTAB COM IND PREST SERV	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APRENSAO E DEPÓSITO	CTM
1121.28.00.00	TAXA FUNCION ESTAB EM HORAS ESPECIAL	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENCA P/ EXEC DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA AUTORIZACAO FUNCION TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA UTILIZ AREA DOMÍNIO PÚBLICO	CTM
1121.32.00.00	TAXA APROV PROJ CONSTRUÇÃO CIVIL	CTM
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	CTM
1121.36.00.00	TAXA APRENSAO DEP UBERAC ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CTM
1122.12.00.00	EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	CTM
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	CTM
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CTM
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Art. 145 da Constituição Federal
1130.01.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ÁGUA/ESGOTO	Art. 145, III da CF
1130.02.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINAÇÃO	Art. 149-A da CF
1130.04.00.00	CONTRIB MELH P/PAVIMENTO E OBRAS	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.28.00.00	CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF



1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1110.29.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 185 ao 203 da CF
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1230.00.00.00	CONT GESTAO SERV ILUMIN PUBLICA	Art. 149-A da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Específica
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	Legislação Específica
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Específica
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	Legislação Específica
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	Legislação Específica
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	Legislação Específica
1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	Legislação Específica
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	Legislação Específica
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Lei n.º 6.404/76
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	Legislação Específica
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Legislação Específica
1325.01.09.00	REC. REM. DEP. REC. VINC-FUNDES	Legislação Específica
1325.01.03.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Legislação Específica
1325.01.04.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADA A CONVENTOS DE SAUDE	Legislação Específica
1325.01.05.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADA A MDE	Legislação Específica
1325.01.09.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS Á CIDE	Legislação Específica
1325.01.10.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS AD FINES	Legislação Específica
1325.01.11.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS A CONVENIOS - PE	Legislação Específica
1325.01.99.00	REC. REM. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	Legislação Específica
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS NAO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS - FMS	Legislação Específica
1325.02.99.99	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS - DIVERSOS	Legislação Específica
1328.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	Legislação Específica
1329.00.00.00	OUTRAS REC VALORES MOBILIARIOS	Legislação Específica
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	Legislação Específica
1331.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	Legislação Específica
1331.01.99.00	OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES - SERV. TRANSPORTE	Legislação Específica
1331.99.00.00	OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	Legislação Específica
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Legislação Específica
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	Legislação Específica
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	Legislação Específica
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Legislação Específica
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMACAO	Legislação Específica
1520.26.00.00	REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Legislação Específica
1520.28.00.00	REC USINA DE TRATAM DE UXO	Legislação Específica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	Legislação Específica
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	Arts. 186 e 197 da CF
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	Arts. 186 e 197 da CF
1600.05.03.00	SERV RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 186 e 197 da CF
1600.05.10.00	SERVICOS AMBULATORIAIS	Arts. 186 e 197 da CF
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	Arts. 186 e 197 da CF
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.01.00	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.02.00	SERV DE VENDA DE EMITAIIS	Legislação Específica / CTM
1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.06.00	SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Específica / CTM
1600.13.07.00	SERV FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	Legislação Específica / CTM



1600.13.99.00	OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / LTM
1600.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.16.03.00	ANUIDADE DO 3º GRAU	Legislação Específica
1600.16.04.00	PÓS-GRADUAÇÃO	Legislação Específica
1600.16.05.00	SERVICOS DE MATRÍCULAS	Legislação Específica
1600.16.06.00	SERVICOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	Legislação Específica
1600.16.99.00	OUTROS SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	Legislação Específica
1600.19.00.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	Legislação Específica
1600.21.00.00	SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Legislação Específica
1600.22.00.00	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	Legislação Específica
1600.26.00.00	SERV DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Legislação Específica
1600.29.00.00	SERV CADASTRAL DE FORNECEDORES	Legislação Específica
1600.41.00.00	SERV CAPT,ADUCAO,TRAT,RESERV, ÁGUA	Legislação Específica
1600.42.00.00	SERV COLETA,TRANSF,TRAT,DEST FINAL ESGOTO	Legislação Específica
1600.44.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Específica
1600.45.00.00	SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES	Legislação Específica
1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	Legislação Específica
1600.48.00.00	SERV DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	Legislação Específica
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	Legislação Específica
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Constituição Federal
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Art. 157 a 158 da CF
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.02.01	COTA-PARTTE DO FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
91223.01.02.01	DEDUCAO RECEITA - FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.01.05.01	COTA-PARTTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
91721.01.05.01	DEDUÇÃO RECEITA COTA-PARTTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINAN PELA EXPLO REC NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	Lei n.º 9.473/97
1721.22.90.00	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Específica

1721.23.00.00	TRANSF RÉCURS DO SUS - REP FUNDO/FUNDO	Art. 198 da CF e art. 27 do ADCT
1721.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.01	PISO ATENCAO BÁSICA (PAB FIXO)	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.07	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.09	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.05	FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - POVOS INDÍGENAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PRIMARICO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.07	INCENTIVO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.08	COMPENSACOES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Legislação Específica
1721.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Legislação Específica
1721.33.10.10	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Legislação Específica
1721.33.10.11	IMPL. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	Legislação Específica
1721.33.10.89	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.01	RETO FINANCEIRO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.02	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.03	CED - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.05	CEREST - CENTRÔ DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.06	CNRAC - CENTRÔ NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.08	TRANSPLANTE - CORNEA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.09	TRANSPLANTE - RIM	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.10	TRANSPLANTE - FIGADO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.31	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.32	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.33	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07



1721.33.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.30.02	CAMPAÑHAS DE VACINAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.03	DST/AIDS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÉUTICA FIXO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.02	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.00	GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.02	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.60.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.60.01	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	Legislação Específica
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.99.01	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1721.33.99.99	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.34.00.00	TRANSF. RECUSOS DO FNDE	Art. 195 e 204 da CF/Lei n.º 8.742/93
1721.34.01.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.01.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.03.00	CREAS - CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.04.00	PROJOVEM	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.05.00	PPD - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.06.00	SENTINELA - Combate Abuso Expl. Sexual, Crianças e Adolescentes	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.07.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.08.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.09.00	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.10.00	CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.35.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.01.00	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSF. DIRETA FNDE REF PODE	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSF. DIRETA FNDE REF PNAC	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSF. DIRETA FNOE REF PNATE	Legislação Específica
1721.35.98.00	OUTRAS TRANSF. DIRETA DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.99.01	PNAC - PNAC/CRECHE	Legislação Específica
1721.35.99.02	PNAP - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1721.35.99.03	PNAE - EJA	Legislação Específica
1721.35.99.04	PNAM - MÉDIO	Legislação Específica
1721.35.99.05	PANEM - QUILOMBOLA	Legislação Específica
1721.35.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Legislação Específica

1721.36.01.00	TRANSF FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF
91721.36.01.00	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIÃO	Legislação Específica
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Art. 158 da CF
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
91722.01.01.00	DEDUÇÃO RECEITA - ICMS	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
91722.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA - IPVA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO	Art. 159, II da CF
91722.01.04.00	DEDUÇÃO RECEITA - IPI/EXPORTA	Lei n.º 13.494/2007
91722.01.04.00	COTA-PARTE CONT INT DOM ECON-CIDE	Art. 158, III da CF
1722.01.13.00	COTA-PARTE REC DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIP REC DOS ESTADOS	



1722.22.00.00	TRANSF COTA-PARTES COMPENSACAO FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.33.00.00	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1722.90.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.99.01.00	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1722.99.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS.	Legislação Específica
1724.00.00.00	TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	Art. 60 da ADCT
1724.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNUEB	Lei n.º 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	Legislação Específica
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei Federal nº 8.666/93
1761.00.00.00	TRANSF CONV UNIÃO E SUAS ENTIDADES	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1761.01.00.00	TRANSF CONV SUS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSF CONV UNIÃO DEST PRG EDUCAÇÃO	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIÃO DEST PRG ASS SOCIAL	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1761.99.01.00	TRANSF. CONVÉNIOS DA UNIÃO - FUNDECA	Legislação Específica
1761.99.99.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - PREFEITURA	Legislação Específica
1762.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei Federal nº 8.666/93
1762.03.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS / O SUS	Lei Federal nº 8.666/93
1762.02.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1762.03.01.00	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - ASS. SOCIAIS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS -FUNDECA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1764.00.00.00	TRANSF CONVEN DE INSTIT PRIVADAS	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Específica / CTM
1910.00.00.00	MULTA JUROS MORA	CTM
1911.00.00.00	MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS	CTM
1911.38.00.00	MULTA JUROS MORA DO IPTU	CTM
1911.39.00.00	MULTA JUROS MORA DO ITBI	CTM
1911.40.00.00	MULTA JUROS MORA DO ISS	CTM
1911.99.00.00	MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1912.29.00.00	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	Legislação Específica
1912.28.00.01	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. PATRONAIS P/RPPS	Legislação Específica
1912.28.00.02	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGUROADO	Legislação Específica
1912.29.00.03	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Legislação Específica
1912.29.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação Específica
1912.29.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Específica
1913.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPDSTOS.	CTM
1913.11.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU	CTM
1913.12.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI	CTM
1913.13.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ISS	CTM
1913.13.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Legislação Específica
1913.99.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	CTM
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JRS. DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	Legislação Específica
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica



1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	Legislação Específica
1919.26.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL. / DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Legislação Específica
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	Legislação Específica
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Específica
1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - AUTARQUIA	Legislação Específica - CTM
1919.99.09.00	OUTRAS MULTAS - PREFEITURA	Legislação Específica - CTM
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Legislação Específica
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	Legislação Específica
1921.06.00.00	INDÊN DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Legislação Específica
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	Legislação Específica
1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	Legislação Específica
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FIN. ENTRE RGPS E RPPS	Legislação Específica
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Legislação Específica
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (PM)	Legislação Específica
1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMS)	Legislação Específica
1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMAS)	Legislação Específica
1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FUNDECA)	Legislação Específica
1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (AUTARQUIAS)	Legislação Específica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (RPPS)	Legislação Específica
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	CTM
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CTM
1931.11.00.00	RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DIV AT ITBI	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DIV AT ISS	CTM
1931.98.00.00	REC DIV AT DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	CTM
1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	Legislação Específica
1932.99.01.00	REC DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1940.00.00.00	RECEITAS APORTS. PERIODOS P/AMORTIZ. DEFIC. ATUARIAIS RPPS	Legislação Específica
1950.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação Específica
1950.02.00.00	REC ONUS SUCUMBÉNCIA DE ACES JUDICIAIS	Legislação Específica
1950.02.01.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	Legislação Específica
1950.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.01.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGS. DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2114.02.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Específica
2114.05.00.00	OP.CRED INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PÚBLICA	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	Lei n.º 8.866/93
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Lei n.º 8.866/93
2211.00.00.00	ALIENACAO DE TIT MOBILIARIOS	Lei n.º 8.866/93
2219.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS MOVEIS	Lei n.º 8.866/93
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.866/93
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.866/93
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Legislação Específica
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Legislação Específica



2421.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2421.02.00.00	TRANSF REC DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Legislação Específica
2432.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
2422.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2422.02.00.00	TRANSF REC DEST PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei n.º 8.886/93
2471.00.00.00	TRANSF CONV DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2471.01.00.00	TRANSF CONV DA UNIÃO P/SUS	Lei n.º 8.666/93
2471.02.00.00	TRANSF CONV DA UNIÃO PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2471.03.00.00	TRAN CONV UNIÃO DEST PROG SANEAMENTO BÁSICO	Lei n.º 8.666/93
2471.05.00.00	TRAN CONV UNIÃO DEST PROB INFRA-ESTRUTURA	Lei n.º 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS/DIF/SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2472.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/DO SUS	Lei n.º 8.666/93
2472.02.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.03.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROG SANEAMENTO BÁSICO	Lei n.º 8.666/93
2472.05.00.00	TRAN CONV EST DEST PROG INFRA ESTR TRÂNSP	Lei n.º 8.666/93
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei n.º 8.666/93
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica

7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7100.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7210.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Legislação Específica
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Legislação Específica
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Legislação Específica
7800.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação Específica
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS	Legislação Específica
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS	Legislação Específica
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	Legislação Específica



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	ORÇADA EM 2016	ORÇADA EM 2017
41000.00.00	RECEITAS CORRENTES	117.366.497,67	123.441.130,04	164.475.700,00	169.411.000,00
41100.00.00	Receita Tributária	19.478.369,09	18.988.191,54	18.500.000,00	29.223.000,00
41200.00.00	Receita de Contribuições	8.909.142,93	12.580.404,42	8.870.700,00	9.041.000,00
41300.00.00	Receita Patrimonial	1.400.764,08	1.861.842,33	1.790.000,00	1.860.000,00
	Aplicações financeiras	1.348.208,20	1.841.144,19	1.520.000,00	250.000,00
	outras Receitas Patrimoniais	52.555,66	22.598,23	270.000,00	1.610.000,00
41500.00.00	Receita Industrial			500.000,00	
41600.00.00	Receita de Serviços	84.636.157,75	84.784.384,45	123.350.000,00	105.810.000,00
41700.00.00	Transferências Correntes	91.377.611,60	93.296.703,21	42.000.000,00	42.141.000,00
	Cota-Parte do PPM				
	Transf. de Recursos do SUS - EMS	13.265.662,98	11.385.086,82	16.770.000,00	15.425.000,00
	Outras Transferências Correntes	39.992.883,17	38.112.594,42	64.590.000,00	48.244.000,00
41900.00.00	Outras Receitas Correntes	2.942.064,02	5.214.309,33	11.455.000,00	12.435.000,00
42000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.910.588,03	2.534.022,89	3.850.000,00	4.001.000,00
42100.00.00	Operações de Crédito			250.000,00	260.000,00
42200.00.00	Alienação de Bens	160,36			
42400.00.00	Transferências de Capital	4.910.427,65	2.534.022,89	3.600.000,00	3.741.000,00
42500.00.00	Outras Recoltes de Capital			4.674.300,00	4.192.000,00
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				
TOTAL GERAL		122.277.085,90	125.975.152,93	173.000.000,00	178.514.000,00

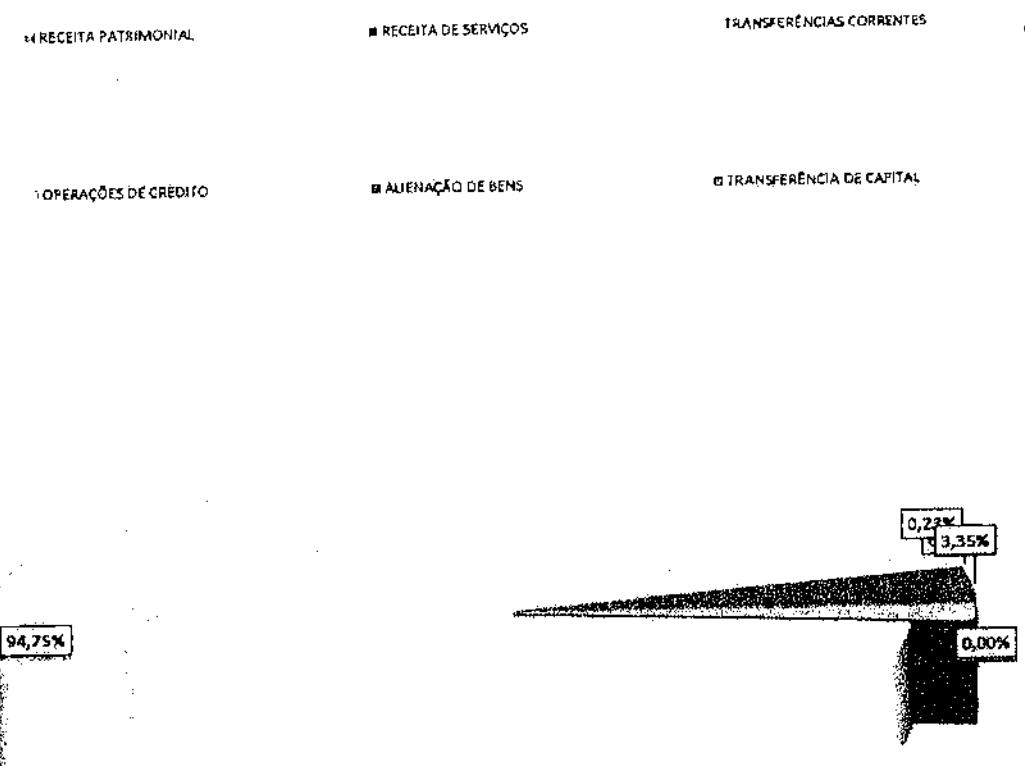


Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6



Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Representação Gráfica das Receitas por Origem





Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

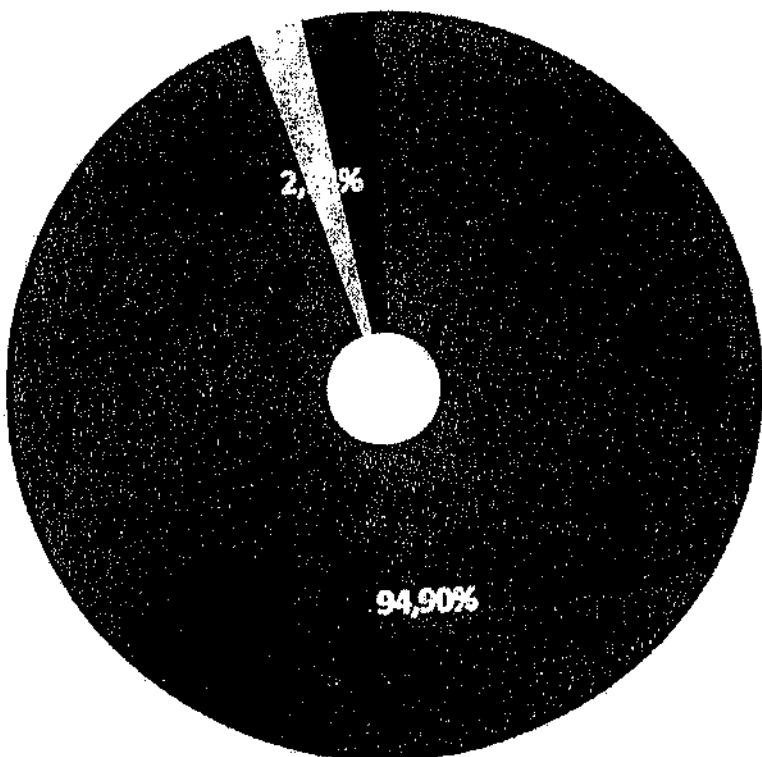
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6

Composição da Receita Municipal

- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas de Capital
- Total das Receitas Intra-orçamentárias





Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

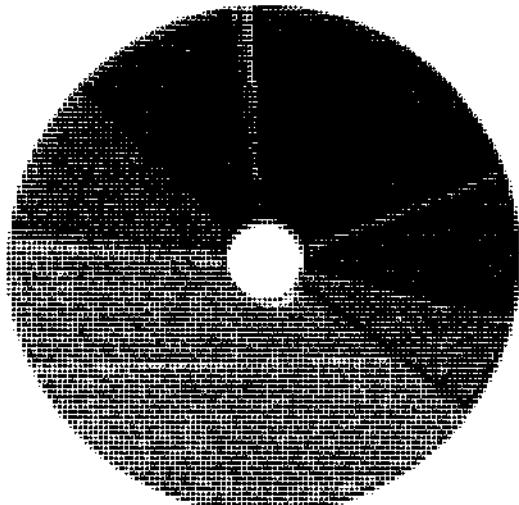
Relação das Fontes de Recursos

Orçamento 2017

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
5	0.1.18	Recursos do FUNDEB - Magistério	24.858.480,00	13,93%
6	0.1.19	Recursos do FUNDEB - Outras Despesas	9.841.520,00	5,51%
9	0.1.71	Recursos Transferidos pelo SUS	17.315.000,00	9,70%
12	0.1.03	Recursos de Contribuições para o RPPS	11.771.560,00	6,59%
13	0.1.00	Recursos Ordinários não Vinculados	73.532.459,80	41,19%
16	0.1.52	Recursos Transferidos pelo FNAS	944.000,00	0,53%
17	0.1.01	Recursos e Transferências da Educação - MDE	17.952.759,40	10,06%
18	0.1.02	Impostos e Transferências da Saúde	18.314.780,80	10,26%
21	0.1.58	Recursos do Salário Educação	1.020.000,00	0,57%
22	0.1.59	Recursos do PODE	10.000,00	0,01%
23	0.1.60	Recursos do PNAC	804.000,00	0,45%
24	0.1.61	Recursos do PNATE	220.000,00	0,12%
25	0.1.62	Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,03%
26	0.1.22	Transferências de Convênios - Educação	70.000,00	0,04%
28	0.1.24	Transferências de Outros Convênios	1.181.000,00	0,66%
29	0.1.43	Outras Fontes - Despesa Administrativa RPPS	626.440,00	0,35%
TOTAL			178.514.000,00	100,00%

Discriminação das Fontes de Recursos

- Recursos do FUNDEB - Magistério
- Recursos do FUNDEB - Outras Despesas
- Recursos Transferidos pelo SUS
- Recursos de Contribuições para o RPPS
- Recursos Ordinários não Vinculados
- Recursos Transferidos pelo FNAS
- Recursos e Transferências da Educação - MDE
- Impostos e Transferências da Saúde
- Recursos do Salário Educação
- Recursos do PODE
- Recursos do PNAC
- Recursos do PNATE
- Outras Transferências do FNDE
- Transferências de Convênios - Educação
- Transferências de Outros Convênios
- Outras Fontes - Despesa Administrativa RPPS





Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0ad4-465e-0381-eb242ddc3e6



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

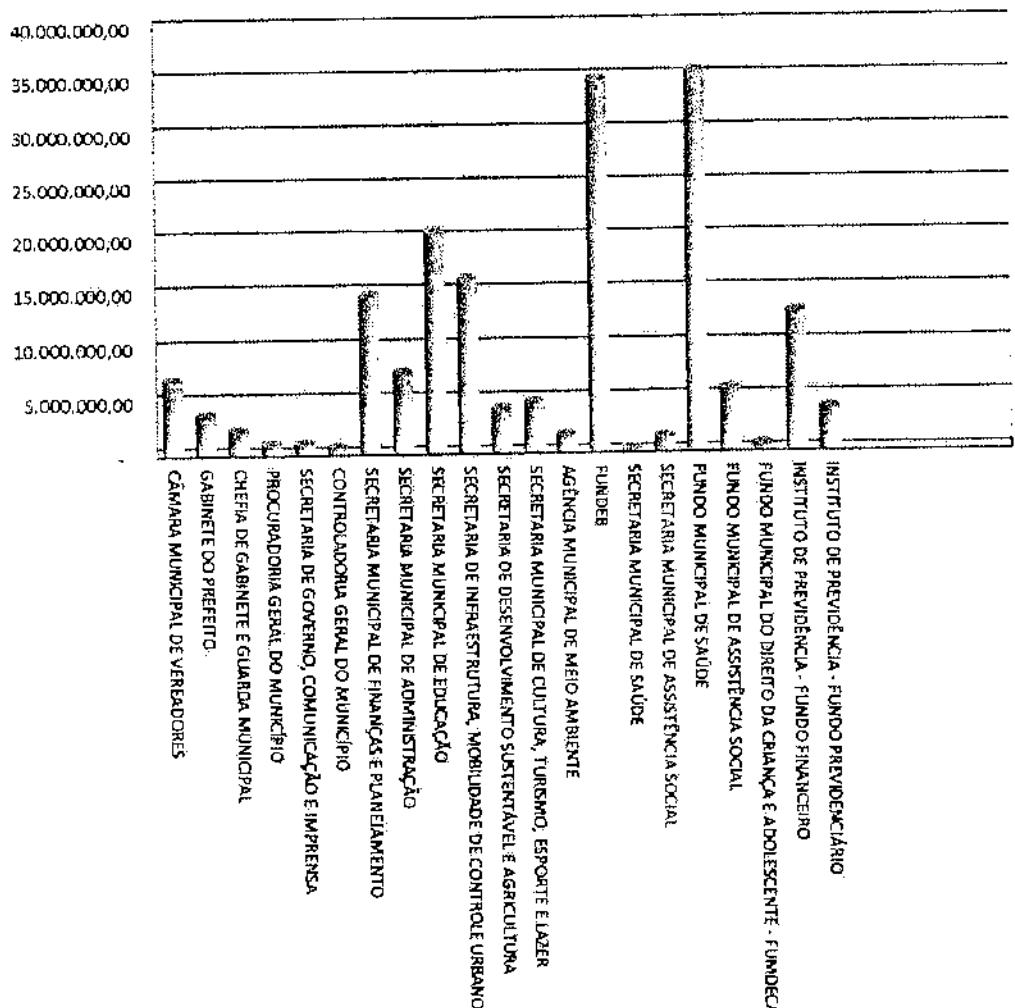
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2014	REALIZADA EM 2015	ORÇADA EM 2016	ORÇADA EM 2017
3.3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	127.908.671,32	123.810.645,60	152.111.800,00	157.646.000,00
3.3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	89.676.897,74	91.191.220,39	101.277.000,00	101.657.000,00
3.3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	352.679,03	437.158,49	320.000,00	1.566.000,00
3.3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	37.879.084,55	32.182.266,72	50.514.800,00	54.423.000,00
3.4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.980.735,32	4.044.276,13	12.736.100,00	10.531.000,00
3.4.4.00.00	Investimentos	3.925.675,65	2.517.773,84	11.225.100,00	8.312.000,00
3.4.5.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	11.000,00
3.4.6.00.00	Amortização da Dívida	2.055.059,67	1.526.502,29	1.501.000,00	2.208.000,00
3.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.800.000,00	5.235.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE INTRAORÇAMENTÁRIAS	CAPITAL		6.352.100,00	5.042.000,00
					60.000,00
					178.514.000,00
	TOTAL GERAL	133.889.406,64	127.854.921,73	173.000.000,00	



Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

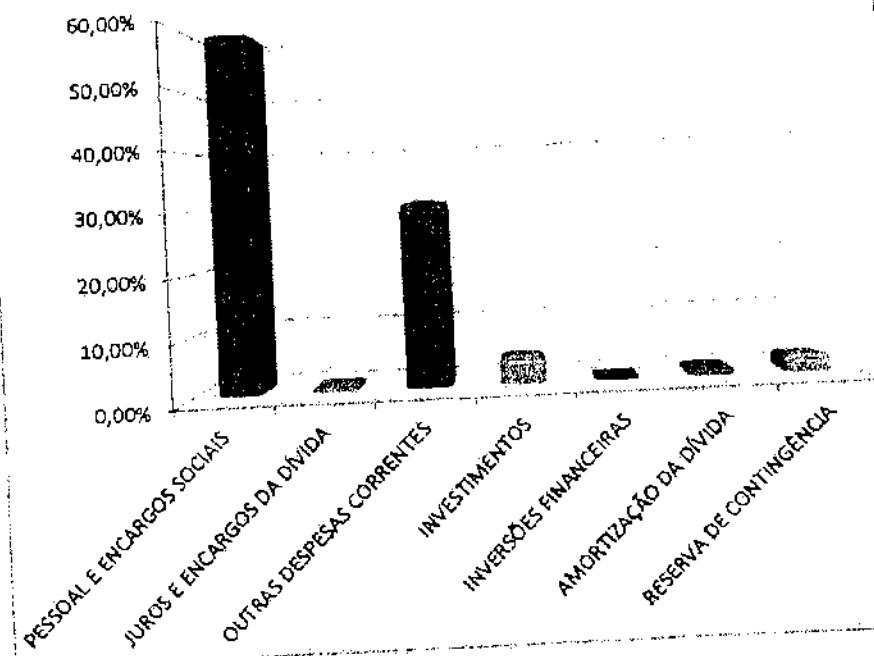
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Período: Exercício de 2017

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.679.000,00	59,76%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.566.000,00	0,88%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.443.000,00	30,50%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.312.000,00	4,66%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.000,00	0,01%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.268.000,00	1,27%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.235.000,00	2,93%
TOTAL		178.514.000,00	100,00%

Despesas por Grupo de Natureza





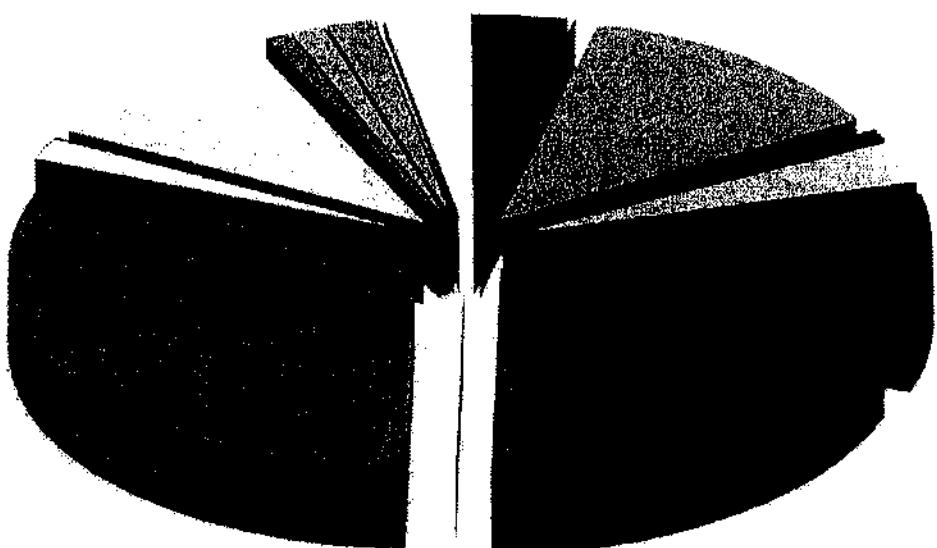
Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Distribuição das Despesas por Função



■ 01 - LEGISLATIVA	■ 02 - JUDICIÁRIA	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
■ 04 - ADMINISTRAÇÃO	■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	■ 10 - SAÚDE	■ 11 - TRABALHO
■ 12 - EDUCAÇÃO	■ 13 - CULTURA	■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
15 - URBANISMO	■ 16 - HABITAÇÃO	■ 17 - SANEAMENTO
■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL	■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	■ 20 - AGRICULTURA
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	■ 22 - INDÚSTRIA	■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
■ 24 - COMUNICAÇÕES	■ 25 - ENERGIA	■ 26 - TRANSPORTE
27 - DESPORTO E LAZER	■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Câmara Municipal de Gravatá

Despesa LDA por Função / 2017

Valetores em R\$ - LDA

Funções, Atividades e Subatividades	Quantidade de Atividades	Valor
Salário	1	6.815,10
Indenização Social	1	2.377,40
Indenização Pártida	1	1.580,00
Indenização de Maternidade	1	6.025,00
Indenização de Férias	1	6.525,00
Indenização de Férias Sociais	1	16.545,00
Indenização de Férias Sociais	1	3.088,00
Indenização de Férias Sociais	1	5.225,00
Indenização de Férias Sociais	1	17.619,00
Indenização de Férias Sociais	1	1.581,00
Indenização de Férias Sociais	1	2.230,00
Indenização de Férias Sociais	1	3.235,00
Indenização de Férias Sociais	1	5.235,00
Indenização de Férias Sociais	1	178.514,00
Total geral		178.514,00





Câmara Municipal de Gravatá



Despesa L0A por Subfunção / 2017

Valees em R\$ - 100
2017

Unidade: União Geral	Chave de Análise Geral
151-2139-01-111	111

Total Geral	
178.514.000,00	
5.235.000,00	
320.000,00	
5.000,00	
1.350.000,00	
4.350.000,00	
9.748.000,00	
7.931.000,00	
3.088.000,00	
5.20.000,00	
1.350.000,00	
2.410.000,00	
4.9.271.000,00	
1.151.000,00	
1.123.000,00	
14.057.300,00	
22.150.000,00	
17.594.560,00	
2.040.000,00	
1.845.000,00	
50.000,00	
110.000,00	
15.000,00	
1.450.000,00	
5.754.000,00	
23.654.880,00	
1.700.000,00	
5.836.000,00	
5.836.000,00	
2017	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora, Juazeiro de Oliveira Costa

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988]

FONTE		RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		APLICAÇÃO	
	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS		26.640.000,00	24,59	12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00	0,1	DEPESA PRÓPRIA COM ENSENAÇAO
DÍVIDA ATIVA		16.308.000,00	15,06	12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	49.232.759,40	89,4	29.917.153,90
MULTA E JUROS DE MORÁ TOS DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		300.000,00	0,28	12.365 EDUCACAO ESPECIAL	2.470.000,40	0,5	27,14
SUBTOTAL		43.248.000,00	39,93	12.366 EDUCACAO DE IDADES AVANÇADAS	1.507.000,00	3,2	1.741.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		42.297.000,00	39,05	12.367 EDUCACAO ESPECIAL	1.604.000,00	3,05	20.200.000,00
IPI		42.141.000,00	38,90	21.03 ALIMENTAÇÃO E INTRAD	22.777.000,00	100,0	55.292.675,94
ITR		104.000,00	0,10				50,9
SLC-87/96		52.000,00	0,05				21,55.200,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
IPVA							
ICMS							
IPI							
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS		65.074.000,00	60,07				
TOTAL DAS RECEITAS		108.322.000,00	100,00				
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB							
TRANS. FUNDAO FUNDEB							
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO EXCETO FUNDEB							
Note: Neste relatório descrevem-se despesas p/ fins de habite e estruturação, estão contabilizadas as somas das							
despesas das empresas das entidades de ensino.							
Obs.: Atendendo a normativa 364 - Previsão de gastos para o ano de 2017 - Estimativa de gastos:							
Subsidios e subvenções:							



SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	
11.490,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
17.356.000,00	COSTA MUNICIPAL DA COSTA NO EXERCÍCIO ANTERIOR
1.823.708,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
17.356.000,00	COSTA MUNICIPAL DA COSTA NO EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS	
1.083.220,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
65074,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
10.403.000,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
1.043.800,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
4.235.000,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
22.777.000,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
104.000,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
320,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
42.141.000,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
4.227.000,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
3.923	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
1.020,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
0,728	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
16.280.000,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
42.248.000,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
96	VOLUME EM R\$
26.460.000,00	RECEITA PREVISTA NECESSITANTE DE EMPATE TRIBUTARIA
15.764	DISCRIMINAÇÃO
0,128	DIVIDA ATUAL DAS DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
16.280.000,00	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
3.932	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
1.405,72	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
12.300,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
5.311.270,80	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
143,93	VOLUME EM R\$
10.121.000,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
39,93	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
0,128	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
16.280.000,00	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
42.248.000,00	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
96	VOLUME EM R\$
26.460.000,00	RECEITA PREVISTA NECESSITANTE DE EMPATE TRIBUTARIA
15.764	DISCRIMINAÇÃO
0,128	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
16.280.000,00	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
3.932	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
1.405,72	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
12.300,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
5.311.270,80	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
143,93	VOLUME EM R\$
10.121.000,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
39,93	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
0,128	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
16.280.000,00	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
42.248.000,00	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
96	VOLUME EM R\$
26.460.000,00	RECEITA PREVISTA NECESSITANTE DE EMPATE TRIBUTARIA
15.764	DISCRIMINAÇÃO
0,128	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
16.280.000,00	DIVIDA ATUAL DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS
3.932	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
1.405,72	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
12.300,00	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
5.311.270,80	DESESSA PRAIA COM SAÚDE
143,93	VOLUME EM R\$

DETALHAMENTO DAS RECEITAS DAS DEPENSA PROPRIETÁRIAS DO ESTADO

Saias das Sesessões da Câmara Vereadora (Sesje) de Oliveira Costa

Câmara Municipal de Gravatá





Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Demonstrativo dos recursos destinados à Criança e ao Adolescente

FONTE		DISCRIMINAÇÃO		APLICAÇÃO		TOTAL	
RECEITAS CORRENTES	169.411.000,00	97,69%	4.901.000,00	2,31%	173.412.000,00	100,00%	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valeores R\$	%	Valeores R\$	%			
DISCRIMINAÇÃO							
DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
DISCRIMINAÇÃO	Valeores R\$	%	Valeores R\$	%			
08.243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.845.000,00	1,06%	1.845.000,00	1,06%			



TOTAL DAS RECEITAS			169.411.000,00	100,00%
RECEITAS CORRENTES			169.411.000,00	100,00%
DISCRIMINAÇÃO			Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO				
DISCRIMINAÇÃO			Valor em R\$	%
DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
APLICAÇÃO				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.235.000,00	3,09%
TOTAL			5.235.000,00	3,09%

Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Joséfa de Oliveira Costa
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA



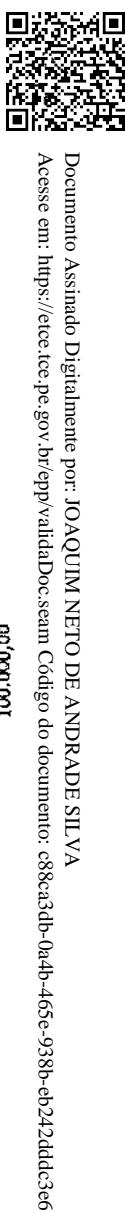
Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Ocorrente			
Código	Especificação	Fonte	Categoria Enor
1	Receitas Continentes		169.411

1.1	Receita Tributária		29.223.000,00
1.1.1	Impostos		26.640.000,00
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		21.691.000,00
1.1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		15.584.000,00
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		15.504.000,00
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		3.070.000,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		1.870.000,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		1.870.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos		1.200.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos		1.200.000,00
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		3.117.000,00
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		3.117.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação		949.000,00
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		494.000,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		494.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN		494.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN		494.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional		520.000,00
1.1.2	Taxas		1.883.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		31.000,00
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Infração Sanitária		4.949.000,00
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Infração Sanitária		4.949.000,00
1.1.2.1.17	Taxa de Serviços Administrativos		4.429.000,00
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos		4.429.000,00
1.1.2.1.22	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		592.000,00
1.1.2.1.22	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços		592.000,00
1.1.2.1.29	Taxa de Aproveitamento do Poder de Policia		10.000,00
1.1.2.1.29	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000,00
1.1.2.1.29	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000,00
1.1.2.1.32	Taxa de Aproveitamento do Poder de Policia		269.000,00
1.1.2.1.32	Taxa de Aproveitamento do Poder de Policia		269.000,00
1.1.2.22	Taxas pelas Prestações de Serviços		269.000,00
1.1.2.22	Taxas pelas Prestações de Serviços		269.000,00
1.1.2.22.10	Endomésticos e Custas de Aprendizagem de Artes e Costurares		11.22.12.12
1.1.2.22.11	Endomésticos e Custas de Aprendizagem de Artes e Costurares		11.22.12.12
1.1.2.22.12	Taxas de Serviços Cadastrais		11.22.12.12
1.1.2.22.12	Taxas de Serviços Cadastrais		11.22.12.12

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddd3c66





Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320 / 64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/I		
		Usuário: João Guerreiro	Chave de Autenticação: 16PA-Q1124936	Página: 2 / 6
1.1.2.28	Taxa de Cemitérios	100,00,00		
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	100,00,00		
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	200,000,00		
1.1.2.1.90	Taxa de Limpeza Pública	200,000,00		
1.1.2.2.99	Outras Taxes pela Prestação de Serviços	200,000,00		
1.1.2.2.99	Outras Taxes pela Prestação de Serviços	200,000,00		
1.2	Receitas de Contribuições	9.043.000,00		
1.2.1	Contribuições Sociais	4.742.000,00		
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	4.742.000,00		
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	4.742.000,00		
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	3.039.000,00		
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	3.039.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro	459.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro	459.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - Agro Social - Fundo Financeiro	6.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - Agro Social - Fundo Financeiro	6.000,00		
1.2.1.0.29.07.65	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário	689.000,00		
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário	689.000,00		
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário	432.000,00		
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário	432.000,00		
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	5.000,00		
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	5.000,00		
1.2.1.0.29.07.69	Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro	108.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro	4.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro	4.000,00		
1.2.2.3	Contribution para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.301.000,00		
1.2.2.3	Contribution para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.301.000,00		
1.3	Receita Patrimonial	1.860.000,00		
1.3.2	Dividendos	50.000,00		
1.3.2.2	Dividendos	50.000,00		
1.3.2.2	Dividendos	50.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	1.788.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FUNDEB	30.000,00		
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	30.000,00		
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	30.000,00		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	90.000,00		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	90.000,00		
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00		
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00		
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	30.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00		
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.508.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebpp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242dddc3e6





Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

	Valores em R\$ - Período: Orçamento
1.1.2.8.10 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.508.000,00
1.1.3.2.8.10 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	1.508.000,00
1.1.3.9 Outras Receitas Patrimoniais	72.000,00
1.1.7 Transferências Intergovernamentais	72.000,00
1.1.7.2.1.1.01 Outras Receitas Patrimoniais	105.810.000,00
1.1.7.2.1.1.01.01 Participação na Receita da União	105.740.000,00
1.1.7.2.1.1.01.01.01 Co-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	52.653.400,00
1.1.7.2.1.1.01.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.796.000,00
1.1.7.2.1.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.141.000,00
1.1.7.2.1.1.01.05 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-8.428.200,00
1.1.7.2.1.1.01.05 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	B3.200,00
1.1.7.2.1.1.05 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	104.000,00
1.1.7.2.1.1.22 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	-20.800,00
1.1.7.2.1.22.70 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	342.800,00
1.1.7.2.1.22.70 Cota-Parte da Fundo Especial do Petróleo - FEP	342.800,00
1.1.7.2.1.33.10 Atenção Básica	15.425.000,00
1.1.7.2.1.33.10.01 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	9.116.000,00
1.1.7.2.1.33.10.01.01 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.403.000,00
1.1.7.2.1.33.10.02 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	800.000,00
1.1.7.2.1.33.10.02 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	1.400.000,00
1.1.7.2.1.33.10.03 FORTALECIMENTO DE POL. AFIETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO	40.000,00
1.1.7.2.1.33.10.03 FORTALECIMENTO DE POL. AFIETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO	40.000,00
1.1.7.2.1.33.10.03 INCENTIVO ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 - POR CENTO	120.000,00
1.1.7.2.1.33.10.03 INCENTIVO ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 - POR CENTO	7.200,00
1.1.7.2.1.33.10.04 INCENTIVO ADIC. FORTALECIMENTO DE POL. AFIETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO	7.000,00
1.1.7.2.1.33.10.04 INCENTIVO ADIC. FORTALECIMENTO DE POL. AFIETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO	440.000,00
1.1.7.2.1.33.10.05 INCENTIVO ADIC. FORTALECIMENTO DE POL. AFIETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO	2.200.000,00
1.1.7.2.1.33.10.05 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	2.200.000,00
1.1.7.2.1.33.10.05 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.500.000,00
1.1.7.2.1.33.10.06 PAB FIXO	1.500.000,00
1.1.7.2.1.33.10.07 PAB FDX	1.500.000,00
1.1.7.2.1.33.10.07 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1.500.000,00
1.1.7.2.1.33.10.08 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	20.000,00
1.1.7.2.1.33.10.09 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	20.000,00
1.1.7.2.1.33.10.09 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	400.000,00
1.1.7.2.1.33.10.10 SAÚDE BUCAL	440.000,00
1.1.7.2.1.33.10.10 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	440.000,00
1.1.7.2.1.33.10.11 OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.500.000,00
1.1.7.2.1.33.10.11 OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	4.850.000,00
1.1.7.2.1.33.10.99 OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	200.000,00
1.1.7.2.1.33.10.99 Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.500.000,00
1.1.7.2.1.33.10.99 Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.989.000,00
1.1.7.2.1.33.10.99 CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS MUNICIPAIS	4.850.000,00





Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		Valor em R\$ - Período: Orçamento/	
	Unidade: 2021-Guialetaria	Chave de Autenticação 160-01-12-918	Página 5 / 8
RECEITAS			
1.7.2.1.34.26	IGDF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA	32.000,00	
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.054.000,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.030.000,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PODE	10.000,00	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PODE	10.000,00	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Estudante - PNATE	220.000,00	
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Estudante - PNATE	220.000,00	
1.7.2.1.35.04	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	804.000,00	
1.7.2.1.35.99	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - AEE	6.000,00	
1.7.2.1.35.99.01	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - AEE	6.000,00	
1.7.2.1.35.99.01	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Pré-Escola	120.000,00	
1.7.2.1.35.99.02	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Pré-Escola	120.000,00	
1.7.2.1.35.99.03	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	60.000,00	
1.7.2.1.35.99.03	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	60.000,00	
1.7.2.1.35.98.03	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche	18.000,00	
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche	18.000,00	
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Merenda - Alimento Fundamental	516.000,00	
1.7.2.1.35.99.05	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	516.000,00	
1.7.2.1.35.98.05	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA	84.000,00	
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA	84.000,00	
1.7.2.1.35.99.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/95	100.000,00	
1.7.2.1.35.99.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/95	100.000,00	
1.7.2.1.35.99.07	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/95	100.000,00	
1.7.2.1.35.99.07	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/95	100.000,00	
1.7.2.1.35.99.08	Outras Transferências da União	18.388.000,00	
1.7.2.1.35.99.08	Outras Transferências da União	18.388.000,00	
1.7.2.2.01.04	Outras Transferências dos Estados	18.356.600,00	
1.7.2.2.01.04	Participação na Receita dos Estados	14.750.400,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do ICMS	18.438.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do ICMS	-3.587.600,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do ICMS	3.388.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPVA	4.235.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPVA	-87.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPT sobre Exportações	83.280,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPT sobre Exportações	114.000,00	
1.7.2.2.01.04	Otidas Transfériencias dos Estados	1.722.01.04	
1.7.2.2.01.04	CRS/PA/F Estado	1.7.2.2.01.04	
1.7.2.2.01.04	CRS/PA/F Estado	1.7.2.2.01.04	
1.7.2.2.01.04	Otidas Transfériencias dos Estados	1.7.2.2.01.04	
1.7.2.2.01.04	Otidas Transfériencias dos Estados	1.7.2.2.01.04	
1.7.2.2.01.04	Otidas Transfériencias dos Estados	1.7.2.2.01.04	

Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320 / 64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Período: Orçamento.
		RECEITAS
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	34.600.000,00
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	31.600.000,00
1.7.2.4.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	31.600.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.000.000,00
1.7.2.4.02.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.000.000,00
1.7.5	Transferências de Convênios	70.000,00
1.7.5.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	70.000,00
1.7.5.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00
1.7.6	Transferências de Convênios	70.000,00
1.7.6.2	Transferência de Convênio da Escola	70.000,00
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	23.475.000,00
1.7.6.2.02.01	Outras Receitas Correntes	490.000,00
1.9	Multas e Juros de Mora	200.000,00
1.9.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	50.000,00
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre à Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.1.99.99	Multas e Juros de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.1.99.99	Multas e Juros de Outros Tributos	200.000,00
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	50.000,00
1.9.1.3.11	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.3.11	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.3.11	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.3.12	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.3.12	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.3.13	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.084.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	1.084.000,00
1.9.2.2	Restituições	1.084.000,00
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios da Previdência dos Servidores – Poder Executivo	1.000.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios da Previdência dos Servidores – Poder Executivo	1.000.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	84.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Fundo Financeiro	12.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Fundo Financeiro	12.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Fundo Previdenciário	12.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Fundo Previdenciário	12.000,00
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições	19.222.99.02
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições	19.222.99.03





Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - período: Orçamento

Unidade de Contabilidade	Chave de identificação	Página
19.3.1	1604-142.038	7 / 16
19.3.1.11	Outras Restituições	69.000,00
19.3.1.11	Recebida da Dívida Ativa	2.130.800,00
19.3.1.11	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.931.11
19.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.931.11
19.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.930.900,00
19.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	500.000,00
19.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	500.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000.000,00
1.9.3.1.99	Receitas de Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000.000,00
1.9.3.1.99.99	Receitas de Dívida Ativa de Outros Tributos	1.99.0.99
1.9.3.1.99.99	Receitas Diversas	69.300.00
1.9.3.1.99.99	Outras Receitas	17.000,00
1.9.3.1.99.99.01	Outras Receitas - Fundo Financeiro	12.000,00
1.9.3.1.99.99.01	Outras Receitas - Fundo Financeiro	12.000,00
1.9.3.1.99.99.02	Outras Receitas - Fundo Previdenciário	1.200,00
1.9.3.1.99.99.02	Outras Receitas - Fundo Previdenciário	1.200,00
1.9.3.1.99.99.04	Outras Receitas P/M	659.000,00
1.9.3.1.99.99.04	Outras Receitas P/M	659.000,00
2	Receitas de Capital	1.111.000,00
2.2	Aterro/redo de Bens	79.000,00
2.2.1	Aterro/redo de Outros Bens Móveis	79.000,00
2.2.1.9	Aterro/redo de Outros Bens Móveis	79.000,00
2.4	Transferências da União	2.660.000,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.660.000,00
2.4.2.1.99	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.4.2.1.99
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	1.800.000,00
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	1.800.000,00
2.4.7.	Transferências de União e de suas Entidades	2.660.000,00
2.4.7.1	Outras Transferências de União e de suas Entidades	2.660.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências da União	2.4.7.1.99
2.4.7.1.99	Outras Transferências das Comunidades dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.4.7.1.99
2.4.7.1.99	Outras Transferências das Comunidades dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.4.7.1.99
2.4.7.2	Transferências para União e de suas Entidades	2.721.0.29.01
2.4.7.2.99	Transferências para União e de suas Entidades	2.721.0.29.01
2.4.7.2.99	Outras Transferências das Comunidades dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.721.0.29.01
2.4.7.2.99	Outras Transferências das Comunidades dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.721.0.29.01



Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento		
		Fonte	Categoria	Desdobramento
1	Receitas Correntes			29.223.000,00
1.1	Receita Tributária			
1.1.1	Impostos			26.640.000,00
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			21.691.000,00
1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			15.504.000,00
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			15.504.000,00
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			3.070.000,00
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.870.000,00
1.1.1.2.04.21	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho			1.870.000,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho			1.200.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			1.200.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			3.117.000,00
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			3.117.000,00
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			4.369.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação			4.369.000,00
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			4.429.000,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			100.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN			4.429.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN			592.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional			592.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional			300.000,00
1.1.2	Taxes			1.883.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia			31.000,00
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			31.000,00
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			4.429.000,00
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos			10.000,00
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos			10.000,00
1.1.2.1.22	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Prestadoras de Serviços			592.000,00
1.1.2.1.22	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Prestadoras de Serviços			592.000,00
1.1.2.1.25	Taxa de Publicidade Comercial			10.000,00
1.1.2.1.25	Taxa de Publicidade Comercial			10.000,00
1.1.2.1.26	Taxa de Aproveitamento do Projeto de Contabilidade Geral			200.000,00
1.1.2.1.26	Taxa de Aproveitamento do Projeto de Contabilidade Geral			200.000,00
1.1.2.1.29	Taxa de Execução de Obras			500.000,00
1.1.2.1.29	Taxa de Execução de Obras			500.000,00
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			150.000,00
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			150.000,00
1.1.2.1.32	Outras Taxes Pelo Exercício do Poder de Policia			10.000,00
1.1.2.1.32	Outras Taxes Pelo Exercício do Poder de Policia			10.000,00
1.1.2.2	Taxas de Aproveitamento do Projeto de Contabilidade Geral			1.122.22
1.1.2.2.12	Taxas de Aproveitamento do Projeto de Contabilidade Geral			1.122.22
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos			1.122.22
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos			1.122.22
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos			1.122.22
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais			1.122.22
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais			1.122.22

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddd3e6





Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

	RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/
1.1.2.2.2H	Taxa de Cemitérios	100.000,00
1.1.2.2.2B	Taxa de Cemitérios	100.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	200.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	200.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	200.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	200.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	200.000,00
1.1.2	Receitas de Contribuições	4.301.000,00
1.1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.301.000,00
1.1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.301.000,00
1.1.3	Receitas Patrimoniais	202.000,00
1.1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	130.000,00
1.1.3.2.2	Dividendos	30.000,00
1.1.3.2.2	Dividendos	30.000,00
1.1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00
1.1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	100.000,00
1.1.3.2.5.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	100.000,00
1.1.3.2.5.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	72.000,00
1.1.3.2.5.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	72.000,00
1.1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	89.451.000,00
1.1.7	Outras Receitas Patrimoniais	89.381.000,00
1.1.7.2	Transferências Intergovernamentais	36.334.400,00
1.1.7.2.1	Transferências da União	31.796.000,00
1.1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	33.712.800,00
1.1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.141.000,00
1.1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-8.428.200,00
1.1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.290,00
1.1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	104.000,00
1.1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-20.800,00
1.1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	342.800,00
1.1.7.2.1.01.05	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	342.800,00
1.1.7.2.1.12	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	342.800,00
1.1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.054.000,00
1.1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.020.000,00
1.1.7.2.1.35	Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	1.020.000,00
1.1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	10.000,00
1.1.7.2.1.35.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Diretivo Direto na Escola – PODE	10.000,00
1.1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Diretivo Direto na Escola – PODE	220.000,00
1.1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Aporte ao Transporte de Escolar – PNATE	220.000,00
1.1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Aporte ao Transporte de Escolar – PNATE	804.000,00
1.1.7.2.1.35.04	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00
1.1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	6.000,00
1.1.7.2.1.35.99	PNAE - Manutenção Escolar - AEE	120.000,00
1.1.7.2.1.35.99.01	PNAE - Manutenção Escolar - AEE	120.000,00
1.1.7.2.1.35.99.01	PNAE - Manutenção Escolar - Pré-Escola	120.000,00
1.1.7.2.1.35.99.02	PNAE - Manutenção Escolar - Pré-Escola	6.000,00
1.1.7.2.1.35.99.02	PNAE - Manutenção Escolar - Mais Educação Fundamental	6.000,00
1.1.7.2.1.35.99.03	PNAE - Manutenção Escolar - Mais Educação Fundamental	1.020.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242dddc3e6





Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/94 - Receitas Segunda as Categorias Econômicas

RECÉTIAIS

Valor em R\$ - Período Orçamento	Chave de Autenticação	Página
60.000,00 400.000,00 200.000,00 70.000,00 22.417.000,00 31 094-2632-265 3 / 5	Usuário: João Gualberto	I

1.7.2.1.35.99.03 PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental
1.7.2.1.35.99.04 PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche
1.7.2.1.35.99.04 PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche
1.7.2.1.35.99.05 PNAE - Merenda - Alimentação Escolar " Ensino Fundamental"
1.7.2.1.35.99.05 PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
1.7.2.1.35.99.05 PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA
1.7.2.1.35.99.06 PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA
1.7.2.1.35.99.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União
1.7.2.1.99.02 Outras Transferência da União
1.7.2.1.99.02 Outras Transferência da União
1.7.2.2 Transferências dos Estados
1.7.2.2.01 Participação na Receita dos Estados
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do IPVA
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IP sobre Exportação
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IP sobre Exportação
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IP sobre Exportação
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte da Contribuição para a Inovação no Domínio da Pesquisa e Desenvolvimento - FUNDEB
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição para a Inovação no Domínio da Pesquisa e Desenvolvimento - FUNDEB
1.7.2.2.01.13 Outras Transferências dos Estados
1.7.2.2.01.13 Outras Transferências dos Estados
1.7.2.2.01.13 Outras Transferências das Estados
1.7.2.2.01.13 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
1.7.2.2.01.13 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
1.7.2.2.01.13 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
1.7.2.2.01.13 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
1.7.2.2.98 1.7.2.2.98
1.7.2.2.99.04 1.7.2.2.99.04
1.7.2.2.99.04 1.7.2.2.99.04
1.7.2.4.01 1.7.2.4.01
1.7.2.4.02 1.7.2.4.02
1.7.6.2 1.7.6.2
1.9 1.9
1.9.11 1.9.11
1.9.11 1.9.11
1.7.5.2.02.01 1.7.5.2.02.01
1.7.5.2.02.01 1.7.5.2.02.01
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Sua Unidade Federativa e Caminho da Escola
Outras Receitas Correntes

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ebpp/validaDoc.seam Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6
QR Code



Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Outubro/cont.

Chave de Autenticação
1804-2832-285

Página
4 / 5

	RECEITAS	50.000,00
1.9.1.1.3.8	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.1.3.8	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.1.3.9	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.1.3.9	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.1.4.0	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.1.4.0	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.1.4.0	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.1.9.9	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	50.000,00
1.9.1.1.9.9.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	50.000,00
1.9.1.1.9.9.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.1.3	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00
1.9.1.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI	50.000,00
1.9.1.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00
1.9.1.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.1.3.9.9	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00
1.9.1.1.3.9.9	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	50.000,00
1.9.2.2	Restituições	50.000,00
1.9.2.2.9	Outras Restituições	50.000,00
1.9.2.2.9.0.03	Outras Restituições	50.000,00
1.9.2.2.9.0.03	Outras Restituições	50.000,00
1.9.3	Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6559.000,00
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6559.000,00
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI	6559.000,00
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI	6559.000,00
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI	6559.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500.000,00
1.9.3.1.19	Outras Receitas PMs	19.9.0.9.9.94
1.9.3.1.19.99	Outras Receitas PMs	19.9.0.9.9.94
1.9.3.1.19.99	Alienação de Bens Móveis	2.2
1.9.3.1.19.99	Alienação de Outros Bens Móveis	2.2.1
1.9.3.1.19.99	Alienação de Capital	2.2.1.9
1.9.3.1.19.99	Transferências de Capital	2.2.1.9
1.9.3.1.19.99	Transferências Interfazemamentais	2.4
1.9.3.1.19.99	Transferências Interfazemamentais	2.4.2

	20.21	260.000,00	260.000,00	260.000,00	800.000,00	800.000,00	2.2.1	1.9.4.1.3.00.00	1.9.4.1.3.00.00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	2.2.1.9	2.2.1.9
Outras Receitas PMs														
Alienação de Bens Móveis														
Alienação de Outros Bens Móveis														
Alienação de Capital														
Transferências de Capital														
Transferências Interfazemamentais														



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6



Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Volumes em R\$ - Período Orçamentário

RECEITAS		TOTAL GERAL
2.4.2.1	Transferências da União	
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	800.000,00
2.4.7	Transferências de Convênios	
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
TOTAL GERAL		147.795.000,00
Resumo		
	Receita Tributária	
	Receitas de Contribuições	
	Receita Patrimonial	
	Transferências Correntes	
	Outras Receitas Correntes	
	Alimentação de Bebês	
	Total das Receitas de Capital	
	Total das Receitas Inter-Orcamentárias	
	Total das Receitas de Consumo	
	Total das Receitas de Capital	
	Transferências de Capital Inter-Orcamentárias	
	Total das Receitas Fimancieras	
	TOTAL GERAL	

Chave de identificação	ano,Julho/Guilherme	1084-2032-385	Página	5 / 5



Código	Especificação	Valor em R\$ - Período Orçamento
1	Chave de Autenticação	1876-2422-241
	Receptor	1 / 2
1.3	Receitas Correntes	15.525,1
1.3.1.2	Receitas Patrimonial	100.000,00
1.3.2.5	Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos Bancários	90.000,00
1.3.2.5.01.03	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	90.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	90.000,00
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00
1.7	Transferências Intergovernamentais	15.425.000,00
1.7.2	Transferências da União	15.425.000,00
1.7.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS → Repasses Fundo a Fundo	15.425.000,00
1.7.2.1.33	Atenção Básica	9.116.000,00
1.7.2.1.33.10	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.400.000,00
1.7.2.1.33.10.01	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	800.000,00
1.7.2.1.33.10.01	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	800.000,00
1.7.2.1.33.10.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	40.000,00
1.7.2.1.33.10.02	FORTALECIMENTO DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESI DE ACS - 5 - POR CENTO	4.000,00
1.7.2.1.33.10.03	FORTALECIMENTO DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESI DE ACS - 5 - POR CENTO	120.000,00
1.7.2.1.33.10.03	INCENTIVO ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPENSATR - ACS - 95 - POR CENTO	120.000,00
1.7.2.1.33.10.04	INCENTIVO ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPENSATR - ACS - 95 - POR CENTO	7.500,00
1.7.2.1.33.10.04	INCENTIVO ADIC. FORTALECIMENTO DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DE ACS - 5 - POR CENTO	7.500,00
1.7.2.1.33.10.05	INCENTIVO ADIC. FORTALECIMENTO DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DE ACS - 5 - POR CENTO	440.000,00
1.7.2.1.33.10.05	NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	440.000,00
1.7.2.1.33.10.06	NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	2.200.000,00
1.7.2.1.33.10.06	PAB FIXO	2.200.000,00
1.7.2.1.33.10.07	PAB FIXO	1.500.000,00
1.7.2.1.33.10.07	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAG	1.500.000,00
1.7.2.1.33.10.08	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAG	200.000,00
1.7.2.1.33.10.08	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRAVSSE. FUNDO A FUND	20.000,00
1.7.2.1.33.10.09	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRAVSSE. FUNDO A FUND	40.000,00
1.7.2.1.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	40.000,00
1.7.2.1.33.10.10	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	40.000,00
1.7.2.1.33.10.11	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.989.000,00
1.7.2.1.33.10.11	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	200.000,00
1.7.2.1.33.10.11	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.500.000,00
1.7.2.1.33.10.99	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES DENTALÓGICAS MUNICIPAIS	160.000,00
1.7.2.1.33.10.99	FAEC - CIRURGIAS ELETRICAS COMPOENTE III	40.000,00
1.7.2.1.33.10.99	FAEC - CIRURGIAS ELETRICAS COMPOENTE III	40.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Valores em R\$ - Período Orçamento	Categoria Econômica	Revisão
1	Receitas Correntes			100.000,00		
1.3	Receitas Patrimonial			100.000,00		
1.3.1.2	Receitas de Valores Mobiliários			100.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários			90.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados			90.000,00		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde			90.000,00		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde			90.000,00		
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados			10.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			10.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			10.000,00		
1.7	Transferências Intergovernamentais			15.425.000,00		
1.7.2	Transferências da União			15.425.000,00		
1.7.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS → Repasses Fundo a Fundo			15.425.000,00		
1.7.2.1.33	Atenção Básica			9.116.000,00		
1.7.2.1.33.10	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			1.400.000,00		
1.7.2.1.33.10.01	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			800.000,00		
1.7.2.1.33.10.01	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO			800.000,00		
1.7.2.1.33.10.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO			40.000,00		
1.7.2.1.33.10.03	FORTALECIMENTO DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESI DE ACS - 5 - POR CENTO			4.000,00		
1.7.2.1.33.10.03	FORTALECIMENTO DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESI DE ACS - 5 - POR CENTO			120.000,00		
1.7.2.1.33.10.04	INCENTIVO ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPENSATR - ACS - 95 - POR CENTO			120.000,00		
1.7.2.1.33.10.04	INCENTIVO ADIC. FORTALECIMENTO DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DE ACS - 5 - POR CENTO			7.500,00		
1.7.2.1.33.10.05	INCENTIVO ADIC. FORTALECIMENTO DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DE ACS - 5 - POR CENTO			440.000,00		
1.7.2.1.33.10.05	NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			440.000,00		
1.7.2.1.33.10.06	NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			2.200.000,00		
1.7.2.1.33.10.06	PAB FIXO			2.200.000,00		
1.7.2.1.33.10.07	PAB FIXO			1.500.000,00		
1.7.2.1.33.10.07	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAG			1.500.000,00		
1.7.2.1.33.10.08	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAG			200.000,00		
1.7.2.1.33.10.08	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRAVSSE. FUNDO A FUND			20.000,00		
1.7.2.1.33.10.09	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRAVSSE. FUNDO A FUND			40.000,00		
1.7.2.1.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			40.000,00		
1.7.2.1.33.10.10	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			40.000,00		
1.7.2.1.33.10.11	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			1.989.000,00		
1.7.2.1.33.10.11	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			200.000,00		
1.7.2.1.33.10.99	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES DONTOLÓGICAS MUNICIPAIS			160.000,00		
1.7.2.1.33.10.99	FAEC - CIRURGIAS ELETRICAS COMPOENTE III			40.000,00		
1.7.2.1.33.10.99	FAEC - CIRURGIAS ELETRICAS COMPOENTE III			40.000,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

	Valores em R\$ - Período: [Organismo]
1.7.2.1.33.20.03	FAEC-SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA - RCAN P0 0008)
1.7.2.1.33.20.03	FAEC-SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA - RCAN P0 0008)
1.7.2.1.33.20.04	SAMMIU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGENCIAS 192
1.7.2.1.33.20.04	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGENCIAS 192
1.7.2.1.33.20.04	TETO MUNICIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR
1.7.2.1.33.20.05	TETO MUNICIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR
1.7.2.1.33.20.06	TETO - REDE BRASIL SEM MISÉRIA
1.7.2.1.33.20.06	TETO - REDE BRASIL SEM MISÉRIA
1.7.2.1.33.20.07	TETO - REDE SAÚDE MENTAL
1.7.2.1.33.20.07	TETO - REDE SAÚDE MENTAL
1.7.2.1.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO
1.7.2.1.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO
1.7.2.1.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO
1.7.2.1.33.30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.7.2.1.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
1.7.2.1.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
1.7.2.1.33.30.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.7.2.1.33.30.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.7.2.1.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO
1.7.2.1.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica
1.7.2.1.33.40.01	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.7.2.1.33.40.01	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.7.2.1.33.40.02	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR
1.7.2.1.33.40.02	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR
2	Receitas de Capital
2.4	Transferências de Capital
2.4.2	Transferências Intergovernamentais
2.4.2.1	Transferências da União
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
	TOTAL GERAL
	17.325.000,00

Resumo

	VALORES	RESUMO	VALORES	RESUMO
Total das Receitas Financeiras	1.800.000,00		Total das Receitas Financeiras	1.800.000,00
Total das Receitas de Capital	1.800.000,00		Total das Receitas de Capital	1.800.000,00
Total das Receitas Intergovernamentais	1.800.000,00		Total das Receitas Intergovernamentais	1.800.000,00
Total das Receitas de Outras Entidades	1.800.000,00		Total das Receitas de Outras Entidades	1.800.000,00
Total das Receitas Correntes	15.525.000,00		Total das Receitas Correntes	15.525.000,00
Total das Transferências Financeiras	15.425.000,00		Total das Transferências Financeiras	15.425.000,00
Total das Transferências de Capital	100.000,00		Total das Transferências de Capital	100.000,00
Total das Transferências Intergovernamentais	1.800.000,00		Total das Transferências Intergovernamentais	1.800.000,00
Total das Transferências de Outras Entidades	1.800.000,00		Total das Transferências de Outras Entidades	1.800.000,00
Total das Transferências Correntes	1.800.000,00		Total das Transferências Correntes	1.800.000,00
Total GERAL	17.325.000,00		Total GERAL	17.325.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Resumo
Código	Especificação	Descrição	Resumo
1.3	Receitas Correntes		
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		
1.7	Transferências Correntes		
1.7.2	Transferências Intergovernamentais		
1.7.2.1	Transferências da União		
1.7.2.1.34	Transfêrencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs		
1.7.2.1.34.18	PETI - PROGRAMA DE FERRAMENTA DO TRABALHO INSTITUCIONAL		
1.7.2.1.34.18	PETI - PROGRAMA DE FERRAMENTA DO TRABALHO INSTITUCIONAL		
1.7.2.1.34.18	PFETI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
1.7.2.1.34.15	PAFFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
1.7.2.1.34.19	PAFFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
1.7.2.1.34.20	MSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
1.7.2.1.34.20	MSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
1.7.2.1.34.22	PTMHC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
1.7.2.1.34.22	PISDO DE ALTA COMPLEXIDADE		
1.7.2.1.34.23	SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		
1.7.2.1.34.23	SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		
1.7.2.1.34.24	PREF - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
1.7.2.1.34.25	PTFME - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
1.7.2.1.34.25	TGDS - INDICE DE DESCENTRALIZAÇÃO DADOS		
1.7.2.1.34.26	TGDRF - INDICE DE DESCENTRALIZAÇÃO - RIO SÃO PAULO		
1.7.2.1.34.26	TGDRF - INDICE DE DESCENTRALIZAÇÃO - RIO SÃO PAULO		
1.7.2.1.34.27	SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		
1.7.2.1.34.27	SCFV - SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		
1.7.2.2	Transferências dos Estados		
1.7.2.2.99.03	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAFF Estado		
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAFF Estado		
1.7.2.2.99.03	Outras Receitas Correntes		
1.7.2.2.99.03	Outras receitas e restituições		
1.7.2.2.99.03	Reembolsos		
1.9.2	TOTAL GERAL		
1.9.2.2.99.03	Outras Receitas		
1.9.2.2.99.03	Outras Receitas e restituições		
1.9.2.2.99.03	Outras receitas e restituições		
1.9.2.2.99.03	Outras receitas e restituições		
1.9.2.2.99.03	Outras receitas e restituições		
1.9.2.2.99.03	Outras receitas e restituições		
1.9.2.2.99.03	Outras receitas e restituições		





Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6

6

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Recursos Sanguíneos das Categories Econômicas

Valemos em R\$ - Periodo: Outubro/

Total das Receitas de Capital Intermediárias	994.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
Total das Receitas de Capital	944.000,00
Outras Receitas Contrárias	34.000,00
Total das Receitas Contrárias	34.000,00

TOTAL GERAL

Total das Receitas de Capital Intermediárias

10.000,00

Total das Receitas de Capital

994.000,00

Total das Receitas Contrárias

34.000,00

Valemos em R\$ - Periodo: Outubro/

ANEXO 2 da Lei Nº 4.320/64 - Recursos Sanguíneos das Categories Econômicas

Valemos em R\$ - Periodo: Outubro/

Chamada Administrativa

9133-845-37

212

Chamada Administrativa

9133-845-37

212

ANEXO 2 da Lei Nº 4.320/64 - Recursos Sanguíneos das Categories Econômicas

Valemos em R\$ - Periodo: Outubro/

Chamada Administrativa

9133-845-37

212

Chamada Administrativa

9133-845-37

212



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA



Av. Dantas Barreto, 28 - Centro - Gravatá - PE
CNPJ: 11.009.800/0001-25 - Fone: (81) 3353-3059

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas	
Total GERAL	Código
Especificação	
Descrição da Receita	
Fonte	
Característica	
Volumes em R\$ - Período	

11/11 - Página de 11 páginas

18/04/2015 - Data da assinatura



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO CEARÁ
Av. Inácio Barreto, 2641 - Centro - Gravataí - PR
(041) 3115-9000 / 3115-9019

Anexo 2 da lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	Fantasia	Fonte	Categoria Econômica	Desdobramento	Valores em R\$ - Período: Documento/
1	Receitas Correntes					1.121.000,00
1.2	Receitas de Contribuições					1.121.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais					1.121.000,00
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público					1.121.000,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio					689.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição do Servidor Municipal - Fundo Previdenciário					589.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário					432.000,00
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição do Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário					432.000,00
1.2.1.0.29.07.06	Contribuição do Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário					1.496.000,00
1.3	Receita Patrimonial					1.496.000,00
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários					1.496.000,00
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor					1.496.000,00
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa					1.496.000,00
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa					1.496.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes					12.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições					12.000,00
1.9.2.2	Ressarcimentos					12.000,00
1.9.2.2.99	Outras Ressarcimentos					12.000,00
1.9.2.2.99.02	Outras Ressarcimentos - Fundo Previdenciário					12.000,00
1.9.9	Outras Receitas					1.9.9.0.99.02
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas - Fundo Previdenciário					1.9.9.0.99.02

Linha	Us. atº João Guiberto	Chave de Autenticação	Página
1	1.121.000,00	1154-2268-49	1 / 2

2.641,00

5



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam>



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATA - PLANO



Av. Damas Barreto, 28
 CEP: 11.065-830/001-20 - Fone: (81) 3543-9659

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período Orçamentário	
Unidade: Jairo Gulinberto	Chave de identificação
1154-22690-5453	272
Total das Receitas de Capital	TOTAL GERAL
2.235,00	3.900,00,00
Total das Receitas Correntes	Total das Receitas Intera-Orcamentárias
2.641.000,00	1.259,00,00
Outras Receitas Correntes	Dutas e receitas Correntes Intera-Orcamentárias
2.430,00	24.000,00
1.496.000,00	1.259,00,00
1.121.000,00	1.259,00,00

Receitas de Contribuições - Intera-Orcamentária

Total das Receitas de Capital

Total das Receitas Correntes

Total das Receitas Intera-Orcamentárias



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ - PLANU FINANCEIRO

Av. Doutor Bernardo, 264 - Centro - Gravataí - RS
CNPJ: 11.049.330/0001-20 Fone: (81) 353-9059

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Código	Especificação	Valoras em R\$ - Período: Orçamento /	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes	3.621.000,00	4.657,0	
1.2	Receitas de Contribuições	3.621.000,00		
1.2.1	Contribuições Sociais	3.621.000,00		
1.2.1.0.39	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	3.621.000,00		
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.621.000,00		
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Municipal - Fundo Financeiro	3.039.000,00		
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro	3.039.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Municipal - Fundo Financeiro	459.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro	459.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro	6.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - Ação Social - Fundo Financeiro	6.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	Contribuição Servidor - Ação Social - Fundo Financeiro	5.000,00		
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	5.000,00		
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro	10.000,00		
1.2.1.0.29.07.08	Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro	10.000,00		
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro	4.000,00		
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro	4.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro	12.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Receita Patrimonial	12.000,00		
1.3	Receitas de Valores Mobiliários	12.000,00		
1.3.2	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	12.000,00		
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Renda Fixa	12.000,00		
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Renda Fixa	12.000,00		
1.3.2.8.10	Outras Receitas Correntes	12.000,00		
1.9	Indenizações e Restituições	12.000,00		
1.9.2	Restituições	12.000,00		
1.9.2.2	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	12.000,00		
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	12.000,00		
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	12.000,00		
1.9.2.2.10.01	Outras Restituições	12.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições - Fundo Financeiro	12.000,00		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Fundo Financeiro	12.000,00		
1.9.9	Outras Receitas	12.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas - Fundo Financeiro	12.000,00		
7	Receitas Contratuais Intercorrentes	12.000,00		
7.22	Contratualização de Contingências Sociais - Inter-Contramateriais	12.000,00		
7.22.1	Contratualização de Contingências Sociais - Inter-Contramateriais	12.000,00		
7.22.1.0.29.01	Contratualização de Contingências Sociais - Inter-Contramateriais	12.000,00		
7.22.1.0.29.01.01	Contratualização de Contingências Sociais - Inter-Contramateriais	12.000,00		
7.22.1.0.29.01.02	Contratualização de Contingências Sociais - Inter-Contramateriais	12.000,00		
7.22.1.0.29.02	Contratualização de Contingências Sociais - Inter-Contramateriais	12.000,00		
7.22.1.0.29.02.01	Contratualização de Contingências Sociais - Inter-Contramateriais	12.000,00		
7.22.1.0.29.02.02	Contratualização de Contingências Sociais - Inter-Contramateriais	12.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddd3e6





INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ - PLANO FINANCEIRO

Av. Dantas Barreto, 268 - Centro - Gravatá - PE
CEP: 56.109-030 | Fone: (81) 3563-9059

Anexo 2 da Lei nº 4.320 / 64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Outubro/2017

Unidade: Detalhe do Detalhe	Chave de Autenticação	Página
1.552.14.91.63.33	1.552.14.91.63.33	22

RECAUDAS

Resumo

Receitas	Valor
Multas e Juros de Mora	3.621.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições	24.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	12.000,00
Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Financeiro	12.000,00
Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Financeiro	12.000,00
Multas e Juros de Contribuições Patronal - Fundo Financeiro	12.000,00
Multas e Juros de Mora de Contribuições Patronal - Fundo Financeiro	12.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 36.210.000,00

RECETAS

Resumo

Receitas	Valor
Contribuição Patronal - FIMAS - Fundo Financeiro	7.21.0.269.01.04
Contribuição Patronal - FIMAS - Fundo Financeiro	7.21.0.269.01.04
Contribuição Patronal - Câmara - Fundo Financeiro	7.21.0.269.01.08
Contribuição Patronal - Câmara - Fundo Financeiro	7.21.0.269.01.08
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.9
Multas e Juros de Mora	7.9.1
Multas e Juros de Mora das Contribuições	7.9.1.2
Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	7.9.1.2.29
Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Financeiro	7.9.1.2.29.01
Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Financeiro	7.9.1.2.29.01
Multas e Juros de Contribuições Patronal - Fundo Financeiro	7.9.1.2.29.03
Multas e Juros de Mora de Contribuições Patronal - Fundo Financeiro	7.9.1.2.29.03
TOTAL GERAL	R\$ 36.210.000,00

Transferências Financeiras	Valor
Total das Receitas de Capital Internas-Orçamentárias	8.500.000,00
Total das Receitas de Capital Internas-Orçamentárias	3.843.000,00
Total das Receitas de Capital Internas-Orçamentárias	24.000,00
Total das Receitas de Capital Internas-Orçamentárias	3.819.000,00
Total das Receitas de Capital Internas-Orçamentárias	4.657.000,00
Total das Receitas de Capital Internas-Orçamentárias	12.000,00
Total das Receitas de Capital Internas-Orçamentárias	8.500.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 8.500.000,00

8.500.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebpp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddd3e6



Câmara Municipal de Gravataí

Anexo 02 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Natureza da Despesa	Valores em R\$ - Período: Orçamento 2017	
	2017	2016
3.1.90.01 Aposentadorias do RPSS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.010.000,00	11.350.000,00
3.1.90.03 Pensões do RPSS e do militar	18.110.40,00	
3.1.90.04 Contratação por Término Determinado	105.000,00	
3.1.90.05 Outros Benefícios Previsionários do servidor ou do servidor		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.640.000,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.938.000,00	
3.1.90.14 Diárias – Civil	10.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	105.000,00	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	1.112.000,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	276.550,00	
3.1.90.93 Indenizações e Restituições	10.200,00	
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	
3.1.90.96 Researchamento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.022.000,00	
3.1.91.13 Obrigações Patronais	1.566.000,00	
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00	
3.2.91.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
3.3.20.81 Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	130.000,00	
3.3.50.41 Contribuições	350.000,00	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do servidor	985.000,00	
3.3.90.14 Diárias – Civil	10.000,00	
3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	360.000,00	
3.3.90.20 Auxílio Financeiro a Pessoas Idosas	842.300,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.112.260,00	
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Ciêntificas,		
3.3.90.32 Dispensas e Outras Serviços para Distribuição Grátis		
3.3.90.33 Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis		
3.3.90.35 Passagens e Despesas com locomoção		
3.3.90.36 Serviços de Consultoria		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terciários – Pessoa Física		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terciários – Pessoa Jurídica		
3.3.90.41 Contribuições		
3.3.90.43 Subvenções Sociais		
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.51 Sentenças Judiciais		
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.93 Indenizações, Restituições		
4.4.90.51 Obras e Instalações		
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentemente		
4.4.90.61 Adaptação de Imóveis		
4.4.90.71 Princípio da Dívida Contratual Resgatado		
4.4.90.72 Princípio da Dívida Mútua Resgatado		
4.4.90.73 Princípio da Dívida Mútua Resgatado		
4.4.90.77 Princípio da Dívida Mútua Resgatado		
4.4.90.96 Aquisição de Imóveis		
4.4.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		
9.9.99.99 A Classificar		
Total Geral		





Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2

da Lei Nº 4.320 / 64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Especificação

estora: 1 - Prefeitura Municipal de Gravatá
da de Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Especificação

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais

Aplicações Diretas

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Outras Despesas Correntes

Aplicações Diretas

Diárias – Civil

Material de Consumo

Passagens e Despesas com Locomoção

Outros Serviços de Tercieiros – Pessoa Física

Outros Serviços de Tercieiros – Pessoa Jurídica

Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Capital

Investimentos

Aplicações Diretas

Equipamentos e Material Permanente

Idade Orçamentária: 2003 - CHEFIA DE GABINETE E GUARDA MUNICIPAL

Especificação

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais

Aplicações Diretas

Contratação por Tempo Determinado

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Outras Despesas Correntes

Aplicações Diretas

Diárias – Civil

Material de Consumo

Passagens e Despesas com Locomoção

Serviços de Consultoria

Outros Serviços de Tercieiros – Pessoa Física

Outros Serviços de Tercieiros – Pessoa Jurídica

Despesas de Capital

Investimentos

Aplicações Diretas

Equipamentos e Material Permanente

Idade Orçamentária: 2004 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Especificação

Despesas Correntes

Usuário: João Guaberté

1677-7312-347

1 / 14

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017

Categoria econômica

Desdobramento

Fonte

Categoria econômica

Desdobramento

Fonte

Categoria econômica

3.100.000,00

450.000,00

50.000,00

100.000,00

50.000,00

100.000,00

100.000,00

50.000,00

30.000,00

30.000,00

30.000,00

30.000,00

30.000,00

1.243.459,80

1.243.459,80

533.459,90

610.000,00

750.000,00

20.000,00

210.000,00

50.000,00

50.000,00

210.000,00

210.000,00

160.000,00

160.000,00

160.000,00

160.000,00

160.000,00

160.000,00

160.000,00

160.000,00

Documento Assinado por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Clique nesse link: https://tce.ce.gov.br/app/validaPasta?document=c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6
Fonte: 



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NUNES ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc> - nº do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6
250.000,00
250.000,00
250.000,00

Outras Despesas Diretas	Indiretas Operacionais	Total da União/Orçamento:
Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	920.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Pessoal e Encargos Sociais	250.000,00
Despesas de Investimentos	Despesas de Investimentos	250.000,00
Total das Unidades Orçamentárias:	Total das Unidades Orçamentárias:	920.000,00
Catálogo de Compras	Catálogo de Compras	510.000,00

1. CUSTOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Detalhamento	Ponto	Valor
Desequilibrio financeiro		10.000,00
Total das Unidades Orçamentárias:		10.000,00
Catálogo de Compras		10.000,00
1. CUSTOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000,00

Detalhamento	Ponto	Valor
Aluguel de Edifícios		10.000,00
Aluguéis e Locações		10.000,00
Despesas com Contratação de Serviços e Material Permanente		10.000,00
1. CUSTOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000,00

Detalhamento	Ponto	Valor
Aluguel de Edifícios		10.000,00
Aluguéis e Locações		10.000,00
Despesas com Contratação de Serviços e Material Permanente		10.000,00
1. CUSTOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000,00

2. DESPESAS DE CAPITAL

Detalhamento	Ponto	Valor
Aplicações Diretas		10.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
Serviços de Consultoria		50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00
Despesas com Capital		20.000,00
Investimentos		20.000,00
Aplicações Indiretas		50.000,00
Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
3. DESPESAS DE CAPITAL		880.000,00

3. DESPESAS DE CAPITAL

Detalhamento	Ponto	Valor
Aplicações Diretas		60.000,00
Vencimentos e Variações Fixas – Pessoal Civil		60.000,00
Outras Despesas Correntes		260.000,00
Aplicações Diretas		260.000,00
Diárias – Civil		10.000,00
Material de Consumo		50.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção		50.000,00
Serviços de Consultoria		50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		50.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00
Despesas com Capital		20.000,00
Investimentos		20.000,00
Aplicações Indiretas		50.000,00
Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
3. DESPESAS DE CAPITAL		880.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/164 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017

Impala Municipal de Gravatá

Assunto: Jaiá Gualberto	Chave de Acesso: 1571-3212-547	Página: 2 / 14
-------------------------	--------------------------------	----------------



Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Despesas			Unidade Orçamentária	Chave de Autenticação	Página
			167-2112-207	167-2112-207	3 / 14
Valores em R\$ - Período: Orçamento					
Total da Unidade Orçamentária: 520,00					
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terciários – Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terciários – Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.	Despesas de Capital				
4.4.	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
10.1.					

Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação				
3	Despesas Correntes				
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.05	Obrigações Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.320.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.030.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	910.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000,00			
3.1.90.22	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.1.90.46	Indenizações e Restituições Tributárias	1.556,000,00			
3.1.90.56	Reembolso de Despesas de Pessoal Reintegrado	1.556,000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Deconforme à Operação Financeira	7.120.000,00			
3.1.91.13	Seguridade Social	110.000,00			
3.2	Outras Despesas Pessoais				
3.2.90	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.90.21	Aplicações Diretas				
3.2.91	Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.2.91.21	Aplicação Direta Deconforme de Operação Financeira				
3.3	Seguridade Social				
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
3.3.50.41	Contribuições Sociais				
3.3.50.43	Subvenções Sociais				
3.3.90	Auxílios e Despesas Diretas				
3.3.90.14	Despesas – Civil				
3.3.90.30	Nova/nel/ de Consumo				
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				
3.3.90.47	Outras Despesas Pessoais e Benefícios Sociais				
3.3.90.49	Outras Despesas de Exercícios Anteriores				
3.3.90.53	Outras Despesas da Dívida				
3.3.90.56	Outras Despesas de Terciários e Contribuintes				
3.3.90.59	Outras Despesas de Exercícios Fiscais				
3.3.90.63	Outras Despesas da Dívida – Pessoas Físicas				
3.3.90.67	Outras Despesas de Exercícios Administrativos				
3.3.90.71	Outras Despesas de Exercícios Fiscais e de Administração				



Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2

Ley No 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2017

2.337.000,00

Página
4 / 14

Chave de Autenticação
1677-712-347

Usuário: José Guedes

Descrição	Valor	Fonte	Categoria econômica
DESPESAS			
Despesas de Capital			
Investimento	100.000,00		
4 Aplicações Diretas	60.000,00		
4.90.51 Obra e Instalações	40.000,00		
4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.237.000,00		
6 Amortização da Dívida			
6.90 Aplicações Diretas	2.187.000,00		
6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.187.000,00		
6.91 Aplicação Direta Decrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00		
6 Reserva de Contingência			
6.99 Reserva de Contingência	2.205.000,00		
9.09 A Definir	2.205.000,00		
9.09.99 A Classificar	2.205.000,00		
Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Especificação			
Despesas Correntes			
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.300.000,00		
1.1 Aplicações Diretas	3.000.000,00		
1.1.10 Aposentadorias do RPSS, Reserva Patronalizada e Reformas dos Militares	2.000.000,00		
1.1.90.01 Pensões do RPSS e do militar	10.000,00		
1.1.90.03 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.700.000,00		
1.1.90.05 Vendimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.260.000,00		
1.1.90.11 Obrigações Patronais	1.100.000,00		
1.1.90.13 Serviços Judiciais	1.033.000,00		
1.1.90.15 Aplicação Direta Decrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.033.000,00		
1.1.90.17 Outras Despesas Comunitárias	1.150.000,00		
1.1.90.19 Aplicações Diretas	20.000,00		
1.1.90.21 Diárias – Civil	1.000,00		
1.1.90.23 Serviços de Consultoria	30.000,00		
1.1.90.25 Outras Serviços de Terciários – Pessoa Física	1.000,00		
1.1.90.27 Outras Despesas com Imobilização	1.000,00		
1.1.90.29 Serviços Judiciais Anteriores	1.000,00		
1.1.90.31 Despesas de Capital:	1.000,00		
1.1.90.33 Investimentos	1.000,00		
1.1.90.35 Aplicações Diretas	1.000,00		
1.1.90.37 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
1.1.90.39 Aplicação Direta	1.000,00		
1.1.90.41 Despesas de Capital:	1.000,00		
1.1.90.43 Investimentos	1.000,00		
1.1.90.45 Aplicações Diretas	1.000,00		
1.1.90.47 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
1.1.90.49 Aplicação Direta	1.000,00		
1.1.90.51 Despesas de Capital:	1.000,00		
1.1.90.53 Investimentos	1.000,00		
1.1.90.55 Aplicações Diretas	1.000,00		
1.1.90.57 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
1.1.90.59 Aplicação Direta	1.000,00		
1.1.90.61 Despesas de Capital:	1.000,00		
1.1.90.63 Investimentos	1.000,00		
1.1.90.65 Aplicações Diretas	1.000,00		
1.1.90.67 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
1.1.90.69 Aplicação Direta	1.000,00		
1.1.90.71 Despesas de Capital:	1.000,00		
1.1.90.73 Investimentos	1.000,00		
1.1.90.75 Aplicações Diretas	1.000,00		
1.1.90.77 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
1.1.90.79 Aplicação Direta	1.000,00		
1.1.90.81 Despesas de Capital:	1.000,00		
1.1.90.83 Investimentos	1.000,00		
1.1.90.85 Aplicações Diretas	1.000,00		
1.1.90.87 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
1.1.90.89 Aplicação Direta	1.000,00		
1.1.90.91 Despesas de Capital:	1.000,00		
1.1.90.93 Investimentos	1.000,00		
1.1.90.95 Aplicações Diretas	1.000,00		
1.1.90.97 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
1.1.90.99 Aplicação Direta	1.000,00		



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pn.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6

Total da Unidade Orçamentária:

7.493.000,00

Total da Unidade Administrativa:

10.000,00



Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Orçamentária: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
90	Despesas Correntes		4.691.759,40	16.685.759,40
90.0	Pessoal e Encargos Sociais	4.491.259,40		
90.0.04	Aplicações Diretas	911.759,40		
90.11	Contratação por Tempo Determinado	3.080.000,00		
90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00		
91	Obrigações Patronais	200.000,00		
91.13	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	200.000,00		
91.13	Obrigações Patronais	11.994.000,00		
91.13	Outras Despesas Correntes	100.000,00		
90	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
90.41	Contribuições	50.000,00		
90.43	Subvenções Sociais	11.894.000,00		
90	Aplicações Diretas	60.000,00		
90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
90.18	Auxílio Financeiro à Estudantes	10.000,00		
90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.794.000,00		
90.30	Materiais de Consumo	670.000,00		
90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.730.000,00		
90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00		
90.35	Serviços de Consultoria	1.250.000,00		
90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.170.000,00		
90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00		
90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
90.93	Indenizações e Restituições	3.841.000,00		
90	Despesas de Capital	3.841.000,00		
90	Investimentos	3.841.000,00		
90	Aplicações Diretas	1.801.000,00		
90.51	Obras e Instalações	2.040.000,00		
90.52	Equipamentos e Material Permanente	Total da Unidade Orçamentária:	20.526.759,40	Categoria econômica
		Desdobramento	16.098.000,00	
		Fonte	15.020.000,00	
				Especificação
				Unidade Orçamentária: 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBANO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDocseguro> do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6

130.000,00
10.000,00
3.846.000,00

1.581.
710.000,00
3.846.000,00

Mata Mai, Belém do Pará - PA
Data da assinatura: 2017-01-10
Mata Mai, Belém do Pará - PA
Data da assinatura: 2017-01-10
Mata Mai, Belém do Pará - PA
Data da assinatura: 2017-01-10

Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei nº 4.320/84 - Despesas segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Periodo: Orçamento

	Unidade Orçamentária	Descrição	Fonte
	Unidade Orçamentária:	Descrição	Fonte
3.3.90.36	Outros Bens de Terceros - Pessoal Civil	1.570.000,00	1.581.
3.3.90.39	Outros Bens de Terceros - Pessoal Jurídica	10.918.000,00	
3.3.90.42	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.570.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.270.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00	
4.5	Inversões Financeiras	300.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	11.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	11.000,00	

	Unidade Orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA	Descrição	Fonte
	Unidade Orçamentária:	Descrição	Fonte
3	Despesas Correntes	1.750.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.750.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.750.000,00	
3.1.90.04	Contratações por Tempo Determinado	1.200.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	
3.1.90.31	Outras Despesas Correntes	550.000,00	
3.1.90.39	Aplicações Diretas	30.000,00	
3.1.90.44	Diárias - Civi	2.250.000,00	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	10.000,00	
3.3.90.32	Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.43	Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	

	Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Descrição	Fonte
	Unidade Orçamentária:	Descrição	Fonte
3	Despesas Correntes	17.679,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	17.679,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	17.679,00	
3.1.90.04	Contratações por Tempo Determinado	11.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00	
3.1.90.31	Outras Despesas Correntes	5.500,00	
3.1.90.39	Aplicações Diretas	3.000,00	
3.1.90.44	Diárias - Civi	2.230.000,00	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	10.000,00	
3.3.90.32	Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.43	Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	

	Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Descrição	Fonte
	Unidade Orçamentária:	Descrição	Fonte
3	Despesas Correntes	4.020,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	4.020,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.020,00	
3.1.90.04	Contratações por Tempo Determinado	4.020,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.020,00	
3.1.90.31	Outras Despesas Correntes	4.020,00	
3.1.90.39	Aplicações Diretas	4.020,00	
3.1.90.44	Diárias - Civi	4.020,00	
3.3.90.30	Materiais de Consumo	4.020,00	
3.3.90.32	Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	4.020,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.020,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
3.3.90.43	Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242ddc3e6

âmara Municipal de Gravatá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/72		
Usuário: Isaque Guabirto	Chave de Autenticação:	Página:	1077-7112-347	7 / 14	Página:
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	230.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.248.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	1.110.000,00			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	100.000,00			
4	Despesas de Capital	70.000			
4.4	Investimentos	70.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:			4.628.000		

Unidade Orçamentária: 2019 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes	1.410.000		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	240.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	240.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.170.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.170.000,00		
3.3.90.14	Dívidas – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	110.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	920.000,00		
4	Despesas de Capital	150.000		
4.4	Investimentos	150.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			1.560.000	

Unidade Orçamentária: 2020 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
2	Despesas Correntes	34.290.000,00		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	31.620.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	27.110.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.798.480,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.710.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.710.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	2.710.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.1.91.13		
3.3	Outras Despesas Correntes	2.330.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.330.000,00		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	2.330.000,00		
3.3.90.32	Habitação, Bem ou Serviço para Ocupação Criminal	2.330.000,00		